



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de certificados digitais (A1 - CPF - padrão ICP-Brasil) para os vereadores e servidores da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0033/2024, de dispensa de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a contratação da empresa CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 66.574.302/0001-54..

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação de seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Borda da Mata-MG, 06 de maio de 2024.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal